



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA
CASA ANTONIO LEITE CAVALCANTI

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA E 4ª (QUARTA) SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Sr. Presidente: **Jeffeson Paulo de Marrocos**, com à presença dos demais vereadores: **José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Antonio Bento da Silva Neto, Thalles Sousa de Oliveira, Antonio Joaquim Madalena e José Gervázio Júnior**, após declarada aberta à presente sessão, o presidente desta Corte convida o vereador **Antonio Joaquim Madalena**, para compor a mesa diretora desta casa, em virtude da ausência injustificada do vereador Raimundo Marques Celestino à presente sessão; dando continuidade solicita ao secretário legislativo, José Dinarte Paulino de Freitas, que faça a leitura da Ata da sessão anterior, que fora realizada no último dia dez de novembro do ano em curso, após concluída a leitura, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, em seguida assinada pelos vereadores que estiveram presentes àquela sessão, e que se fazem presentes à sessão de hoje, na continuidade o presidente informa que na pauta do dia, consta para análise e apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 10/2016 que dispõe sobre o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências.** Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente determinou um recesso de 20 minutos para que às Comissão de Legislação e Justiça se reúna e apresente parecer sobre o projeto acima citado. Passado o tempo estipulado pela presidência, a reunião é reiniciada, sendo acordado pelos membros da CLJ, que a apresentação do



parecer seja feita oralmente pelo relator da citada comissão, o vereador José Gervázio Júnior, onde na explanação o relator enfatiza a importância deste projeto sócio educativo perante a nossa comunidade, afirmando ainda, que se trata de um plano bem elaborado, com duração de 10 (dez) anos e que se espera tão somente, que seja implementada as diretrizes que se tratam no referido projeto e finaliza informando que a CLJ através dos seus membros: José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Antonio Bento da Silva Neto e José Gervázio Júnior, votam por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei 10/2016. Em seguida o presidente Jefferson Marrocos coloca o Projeto de Lei 10/2016 em votação nos seguintes termos; solicita aos colegas vereadores que desejarem votarem pela aprovação do projeto, que permaneçam sentados e os que desejarem votarem pela não aprovação do projeto que se levantem; Todos os vereadores permaneceram como se encontravam, ficando desta forma o projeto aprovado por unanimidade. Na continuidade o presidente Jefferson Marrocos, lamenta as ausências reiteradas e injustificadas de parte dos vereadores nas Sessões, faz se informar para que não se alegue no futuro desconhecimento, que nos próximos dias será marcada a sessão para julgamento das contas do ex-gestor José Pinto Neto, vez que os processos estão como dito noutra oportunidade na Comissão de Orçamento e Finanças, e que sendo necessário irá também a CLJ, sendo que, tão logo seja definida a data ou as datas se necessário, todas as notificações dos vereadores serão realizadas e colocadas no quadro de avisos dessa Casa, sendo portanto, obrigações de todos os vereadores ao menos passarem na Câmara para se inteirar dos andamentos dos trabalhos, inclusive, das Comissões Permanentes, conforme previsão da legislação dessa Corte. Na continuidade, deixa a palavra facultada aos senhores vereadores que assim desejarem fazer uso da tribuna,

A handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the official mentioned in the text, likely Jefferson Marrocos.



certificando-se de que nenhum vereador gostaria de usar da tribuna para se pronunciar e ainda constatando que não tem mais nenhum assunto à ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que após lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário legislativo citado e todos os vereadores presentes à esta sessão.

Osírides P. Rodrigues
Jefferson Paulo de Moraes
Antonio Bento da Silva Neto
Antonio Jefferson Madureira

ITAIPAVA 008 DE ABRIL DE 2011

Itaipava
João Dimas J. de Freitas